## **Entidades Federais**

## Conselho Regional de Serviço Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

## CONVOCAÇÃO PARA Á 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES, autarquia pública federal regulamentada pela Lei nº 8.662/1993, por meio de sua Presidenta, com fulcro no art. 23, VI da Resolução nº 470/2005 do Conselho Federal de Serviço Social, Convoca os/ as Assistentes Sociais regularmente inscritos/as no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023, a ser realizada em 21 de outubro de 2023 (sábado), às 8 horas

e 30 min., na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) ED. II - sala 109, situada na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Vitória/ES, que terá como pauta: 1. Análise de conjuntura; 2. Repasse dos Encontros do Conjunto CFESS/CRESS (2023); 3. Apresentação do Plano de metas (2024); 4. Anuidade (2024), 5. Informes. A primeira convocação para a Assembleia será às 8h 30min, com 1/5 (um quinto) de Assistentes Sociais aptos/as a votar, e a segunda convocação será às 9horas, com qualquer quorum. Terão direito a voz e voto os/as Assistentes Sociais regularmente inscritos/as no Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região e quites com suas anuidades até o ano de 2022. Terão direito somente a voz os/as Assistentes Sociais presentes que não estejam quites com suas anuidades até o ano de 2022.

Vitória, 04 de outubro de 2023. Sabrina Lúcia Pinto da Silva Presidenta do CRESS da 17ª. Região/ES Protocolo 1181214

